



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO – UFBA, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2019.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, na sala de reuniões do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA, foi realizada reunião do Colegiado do Programa, coordenada pelo Prof. Saulo José Casali Bahia, estando presentes os professores Ricardo Maurício Freire Soares, Heron José de Santana Gordilho, Fredie Souza Didier Junior, Júlio César de Sá da Rocha, Daniel Oitaven Pamponet Miguel, a representante discente do mestrado Nicole Gondim Porcaro, a representante discente do doutorado Analice Nogueira Santos Cunha e a representante do corpo técnico-administrativo Gemimma Caroline Leal da Silva. Iniciou-se então a deliberação dos seguintes pontos da pauta:

1 – Definição de coordenador e vice coordenador do DINTER: Decidiu-se, por unanimidade, que a coordenação será assumida pelo professor Heron José de Santana Gordilho até o seu afastamento do país para realização de estágio pós-doutoral, quando será substituído pelo professor Saulo José Casali Bahia, sendo que a vice coordenação será assumida pelo professor Júlio César de Sá da Rocha.

2 – Homologação da ata da reunião do Colegiado ocorrida no dia 22.05.2019. A ata foi homologada, por unanimidade.

3 - Homologação das Inscrições para o DINTER 2019.2: Dentre as 26 inscrições recebidas, após o prazo de recursos e de informações pelas instituições conveniadas, por unanimidade, deixaram de ser homologadas as inscrições de Alex Daniel Barreto Ferreira (UFS, em razão de vínculo temporário com a instituição) e Rafael Schwez Kurkowski (Pio Décimo, em razão de vínculo suspenso com a instituição), sendo homologadas as demais.

4 – Planejamento acadêmico 2019.2: Foi aprovada a alocação docente indicada no quadro apresentado e anexo à presente ata.

5 – Homologação de Exame de Qualificação: preenchidos os requisitos exigidos, foram aprovados, por unanimidade, os exames de qualificação dos doutorandos **Douglas White, Adriana Brasil vieira Wyzykowski e João Paulo Lordelo Guimarães Tavares.**

6 – Homologação de Composição de Banca de Defesa: preenchidos os requisitos, foram homologadas, por unanimidade, as composições das bancas de **Lucas Gabriel Santos Costa, Victor Insali, Fernando Oliveira Piedade** e **Adriana Brasil Vieira Wzykowsk**. Neste ponto, seguiu-se a discussão sobre se a homologação da composição de bancas de defesa importaria na assunção, pelo Programa, do custeio de passagens aéreas e diárias. Decidiu o colegiado, por unanimidade:

- a) recomendar aos professores orientadores a indicação de participação de membros externos oriundos de outros estados brasileiros ou mesmo de outros países na composição das bancas de mestrado e doutorado, atividade necessária para o enriquecimento da arguição e do debate, bem como e para o intercâmbio de conhecimentos entre as universidades;
- b) recomendar que ao menos um membro examinador externo, em bancas de doutorado, seja exógeno a qualquer IES sediada em Salvador;
- c) recomendar que dita participação se dê por meio de videoconferência (as salas de aula e a sala de altos estudos estarão dotadas de equipamentos para tanto, a partir de 2019.2), já que o Programa, caso a participação seja física, apenas deverá arcar com as diárias dos professores externos, por razão de restrição orçamentária;
- d) fixar que o apoio à participação em eventos, por parte dos professores do Programa, ficará limitado a diárias, até o número de três, por ano, sem passagens aéreas, não cumulável com diárias a ser percebidas por eventuais membros externos que tenha indicado para bancas de defesa, condicionado ainda à disponibilidade e à autorização da PRPG (que tem limitado o pagamento, até o presente momento, a membros externos de bancas e para viagens institucionais);

7 – Homologação de Defesa de Dissertação e Tese: preenchidos os requisitos exigidos, foi homologada, por unanimidade, a defesa de dissertação de **Tiago Ferreira Santos**, intitulada "Compliance na lei nº 13.303/16 como meio para efetivação do direito fundamental à boa administração" aprovada com nota 9,0 (nove) pela banca composta pelos professores Ricardo Maurício Freire Soares, Jaime Barreiros Neto e Elton Dias Xavier, no dia 13 de maio de 2019; foram homologadas as defesas de tese de **Luiz Carlos de Assis Junior**, intitulada "O direito fundamental à adaptação razoável na convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência", aprovada com nota 10,0 (dez) pela banca formada pelos professores Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho, Luciano Dórea Martinez Carreiro, Dirley da Cunha Junior, Aloísio Cristovam dos Santos Junior e Charles Silva Barbosa, no dia 20 de maio de 2019; e de **Társis Silva de Cerqueira**, intitulada "O procedimento comum e sua relação com os procedimentos especiais: análise do conteúdo normativo do Art.327, §2º, do novo código de processo civil", aprovada com nota 9,0 (nove) pela banca formada pelos professores Fredie Souza Didier Junior, Edilton Meireles de Oliveira Santos, Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho, Lorena Miranda Santos Barreiros e Heitor Vitor Mendonça Sica.

8 – Pós-Doc: Foi deferida, por unanimidade, a solicitação de estudos de Pós-doutorado de **Vladimir de Carvalho Luz**, sob supervisão do professor Walber Araújo Carneiro.

9 – Processos Acadêmicos:

a) Requerimento de **David Sierra Sorockinas**. Assunto: Dilatação de prazo para depósito para 02/09/2019. Deferido, por unanimidade;

b) Requerimento de **Rafaela Alban Cerqueira**. Assunto: solicitação de passagens para membro externo da banca de defesa de tese. Em função da atual restrição orçamentária, foi autorizado, por unanimidade, apenas o pagamento de diárias;

c) Requerimento de **Marco Antônio Chaves da Silva**. Assunto: solicitação de passagens para membro externo da banca de defesa de tese. Em função da atual restrição orçamentária, foi autorizado, por unanimidade, apenas o pagamento de diárias.

10 – O que ocorrer:

a) Ratificou-se, por unanimidade, que as grade curricular do **MESTRADO** corresponde a:

DISCIPLINAS BÁSICAS (devendo ser cursada uma delas pelo aluno):

DIRB88 – Redação de Trabalhos Científicos

DIRC02 – Seminários de Pesquisa e Integração

DIRA55 – Métodos do trabalho Científico

DISCIPLINAS FUNDAMENTAIS (devendo ser cursada uma delas pelo aluno):

DIRA 56 – Direitos Humanos e Direitos Fundamentais

DIRA02 – Paradigmas Atuais do Conhecimento Jurídico

DISCIPLINAS OPTATIVAS (em número de duas)

ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS:

DIR790 – Pesquisa orientada

DIR791 – Tirocínio Docente Orientado

b) Ratificou-se, por unanimidade, que as grade curricular do **DOCTORADO** corresponde a:

DISCIPLINAS BÁSICAS (devendo ser cursada uma delas pelo aluno):

DIRC03 – Seminários de Pesquisa e Integração

DIRC04 – Redação de Trabalhos Científicos

DISCIPLINAS FUNDAMENTAIS (devendo ser cursada uma delas pelo aluno):

DIRA01 – Teorias do Direito e Justiça

DIRA03 – Jurisdição Constitucional Comparada e Novos Direitos.

DISCIPLINAS OPTATIVAS (em número de três)

ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

DIRA10 – Pesquisa orientada

DIR791 – Tirocínio Docente Orientado

c) Foi assegurado, por unanimidade, aos mestrandos e doutorandos que as tiverem cursado, **até 2019.1**, em função de terem se orientado pela antiga grade curricular publicada no site do PPGD, que a disciplina DIRA02 – Paradigmas Atuais do Conhecimento Jurídico também será considerada como fundamental para o curso de Doutorado, e que a disciplina DIRA01 – Teorias do Direito e Justiça também será considerada como fundamental para o curso de Mestrado.

d) Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de Curso sobre “Processos Coletivos e Precedentes Judiciais: perspectivas crítica e comparada”, com duração de 20 horas, a ser ministrado pelo professor colaborador Antônio Gidi, que acontecerá nos dias 09, 16, 23 e 30 de julho, na Faculdade de Direito.

e) Foi registrado o apoio do PPGD ao CICLO DE PALESTRAS ORLANDO GOMES 2019.1, já realizado e viabilizado por autorização da PRPG, através

da contribuição financeira para a vinda da palestrante Doutora Karina Cristina Nunes Fritz.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador, professor Saulo José Casali Bahia, agradeceu a atuação de todos e encerrou a reunião, da qual, foi lavrada a presente ata que segue encaminhada por via eletrônica para aprovação do Colegiado. Salvador, 28 de maio de 2019.



Saulo José Casali Bahia
Coordenador do PPGD